

Relatório Final da Audiência Pública da Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DATA: 20 de fevereiro de 2018

LOCAL: Auditório do SENAI Amazonas (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), na Avenida General Rodrigo Otavio, nº 2.394 – Distrito Industrial, Manaus/AM.

Este documento tem por objetivo dar transparência aos principais eventos ocorridos na Audiência Pública nº 01/2018 do processo de desestatização da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (“Amazonas Distribuidora”, AmD, “Empresa”, “Companhia”, ou “Distribuidora”). A referida audiência foi organizada da seguinte forma: Solenidade de abertura com a nomeação e formação da Mesa Diretora, Exposição técnica dos apresentadores, manifestações orais dos interessados (Anexo I) e respostas das manifestações por escrito do público pela Mesa Diretora (Anexo II).

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA

No dia 20 de fevereiro de 2018, no Auditório do SENAI Amazonas (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), na Avenida General Rodrigo Otavio, nº 2.394 – Distrito Industrial, Manaus, Amazonas, às 9 horas e 15 minutos, foi iniciada a Audiência Pública nº 01/2018, tendo por objeto tratar do processo de desestatização da Amazonas Energia S.A. Esta audiência foi convocada por intermédio do Aviso BNDES de Audiência Pública nº 01/2018 – Amazonas Energia publicado no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2018, Seção 03, página 84 e nos jornais A Crítica (Amazonas) e Valor Econômico, na mesma data, e posteriormente do Aviso de Alteração Audiência Pública nº 01/2018 – Amazonas Energia, publicado no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2018, Seção 03, página 47 e nos jornais A Crítica (Amazonas) e Valor Econômico, retificando o local da audiência para o Auditório do SENAI.

A Sra. Lilian Dias (“Lilian”), Mestre de Cerimônias, iniciou a Audiência Pública às 9 horas e 15 minutos, atrasando o início em 15 minutos por aguardar a entrada de todos os manifestantes, tendo o credenciamento dos cidadãos interessados em participar do evento até o atingimento da capacidade máxima do local. Após cumprimentar os participantes presentes, Lilian fez uma breve explanação acerca dos objetivos da Audiência, mencionando que a mesma era dedicada à prestação de esclarecimentos à população acerca do processo de desestatização da Amazonas Energia. Destacou que o evento tinha por finalidade garantir um espaço para a manifestação do posicionamento dos cidadãos, visando à construção do melhor processo de desestatização da Amazonas Energia para todos os envolvidos.

Conforme previsto no Regulamento da Audiência Pública do Processo de Desestatização da Amazonas, Lilian convocou a Mesa Diretora, que teve a seguinte composição: Sra. Agnes da Costa (“Agnes”), representante do Ministério das Minas e Energia (“MME”) e Presidente da Audiência Pública, nomeado o responsável pela coordenação do processo de Desestatização; Sra. Lidiane Gonçalves (“Lidiane”), representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), nomeado para execução do processo de Desestatização; Sr. Márcio Lutterbach (“Márcio”), representante do Consórcio Mais Energia B (“Consórcio”), responsável pela Avaliação Econômico-Financeira, Diligências e Modelagem de Venda; Sr. Luiz Henrique Hamann (“Luiz Henrique”), Diretor de Distribuição da Eletrobras, representante da Eletrobras; e Sr. Tarcísio Estefano Rosa (“Tarcísio”), Diretor-Presidente da Amazonas Distribuidora de Energia. Como secretária da mesa diretora, prestando todo o suporte aos apresentadores e à organização do evento, a Sra. Mariana Brum.

Lilian mencionou que, com base nas apresentações a serem realizadas pelos representantes do MME, BNDES e Consórcio, o processo de desestatização como um todo seria elucidado, bem como esclarecidas as etapas do processo até o momento atual e como se deu a avaliação da distribuidora.

Na sequência, Lilian esclareceu que, após as apresentações, seria dado início à etapa de manifestações orais para aqueles participantes que se inscreveram para tal na etapa de credenciamento, fazendo uso do formulário apresentado a todos pela Mestre de Cerimônias. Nessa passagem, foi destacada a importância do respeito ao tempo estabelecido para cada uma das manifestações orais (3 minutos por participante) para que fosse garantido o direito de participação de todos os interessados inscritos. Lilian elucida a importância de cumprir esse tempo, para que todos tenham o direito de manifestação.

Lilian ainda orientou os participantes sobre a possibilidade de envio de perguntas por escrito aos membros da mesa. Foi informado que os questionamentos deveriam ser formulados até 20(vinte) minutos após o término da última apresentação e entregues aos membros da organização do evento. Mais uma vez, o modelo do formulário a ser preenchido com as perguntas dos participantes foi reapresentado pela Mestre de Cerimônias ao público e foi ainda esclarecido que, caso os participantes tivessem a intenção de realizar mais perguntas, outras cópias do formulário de perguntas poderiam ser solicitados à organização. Para finalizar essa passagem, Lilian informou os participantes em relação a perguntas que, eventualmente, não fossem respondidas durante o evento, salientando que as respostas a todos os questionamentos levantados seriam disponibilizadas como anexo desta Ata a ser publicada no site do BNDES.

Ao final das considerações iniciais, da formação da Mesa Diretora e dos esclarecimentos acerca dos meios de participação do público presente, Lilian passou a palavra ao primeiro palestrante do evento, Sra. Agnes da Costa.

Após explanação prévia acerca da agenda de sua apresentação, Agnes iniciou a apresentação elucidando os motivos para a desestatização da Amazonas. Foi esclarecido que, de acordo com a Constituição Federal de 1988, toda prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica é de responsabilidade da União, podendo ser realizada pela própria União, ou mediante a concessão do serviço público. A Amazonas Distribuidora detinha o contrato de concessão até 2015, data de seu vencimento.

No entanto, os próprios acionistas da Eletrobras deliberaram pela não prorrogação do contrato de concessão da Amazonas Distribuidora. Esta decisão, tomada em 2016,

impossibilitou a manutenção da Empresa no status de concessionária da prestação do serviço público.

Foi esclarecido que, ao término de um contrato de concessão, realiza-se uma nova licitação e que, até que o novo concessionário assuma, uma empresa pode ser designada para prestar o serviço público até que novo contrato de concessão seja assinado com outra empresa. Nesse cenário, Amazonas Distribuidora é atualmente uma empresa que não possui mais a outorga da concessão, tendo o MME designado as empresas como prestadora de serviço temporário.

Foi mencionada na sequência a Lei nº 12.783/2013, que oferece duas alternativas no caso do fim do contrato de concessão: a transferência do controle da Companhia estatal para um ente privado (modelo de desestatização proposto) ou a venda da concessão para prestação do serviço público. E que a opção pela venda da concessão está condicionada ao não interesse na transferência de controle por parte da Empresa, ou na falta de investidores interessados na compra da mesma e salientou-se que a licitação apenas da concessão, significaria a liquidação da Companhia.

Na sequência, foi apresentado o papel do MME no processo. Nessa passagem, elucidou-se a função de representante do poder concedente (União) exercida pelo Ministério, responsável pelo contrato de concessão tendo como preocupação garantir que o serviço seja prestado com qualidade, que os investimentos estejam sendo realizados de acordo com a regulação feita pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e, conforme disposto no Decreto nº 8.893/2016, ficou incumbido de supervisionar e coordenar os processos de desestatização. Agnes tratou então da perspectiva histórica do processo de desestatização, mencionando a inclusão da Distribuidora no Programa Nacional de Desestatização (“PND”) em 1998, salientando que todas as distribuidoras estatais do Grupo Eletrobras estão no PND, tendo sido mantidas nessa condição após diferentes Governos.

Ao longo do período no qual a Distribuidora se manteve sob a gestão da Eletrobras, disse a representante do MME, muitos investimentos foram realizados a fim de tornar a Amazonas viável do ponto de vista econômico. Entretanto, segundo ela, a Amazonas não teria conseguido atingir os índices de qualidade e eficiência de serviço definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), assim como grande parte das distribuidoras estatais. Nesse trecho, foi destacado que as métricas estabelecidas pela ANEEL são válidas para todas as empresas do segmento de distribuição; empresas públicas ou privadas, tendo sido mencionado o fato de algumas empresas privadas também estarem em dificuldades. O motivo exposto pela representante do MME, para o não atingimento dos índices definidos pela agência reguladora, foi o fato de as empresas ineficientes apresentarem receitas inferiores aos seus custos e despesas, o que justifica o crescente endividamento observado na Companhia.

Agnes discursou acerca da Resolução do CPPI nº 20, de 08 de novembro de 2017, que trata das condições de venda, ressaltando a necessidade de conclusão da desverticalização da Amazonas Distribuidora até março de 2018 e isso porque o objetivo da desestatização é a concessão de distribuição e, para tanto, toda a atividade de geração e transmissão deve ser segregada.

Na sequência, Agnes explicou que o Decreto nº 8.893/2016 foi editado após a decisão pela não prorrogação do contrato de concessão pelos acionistas da Eletrobras, com a finalidade de estabelecer os procedimentos da desestatização de todas as empresas na situação de contrato encerrado. O decreto atribuiu ao BNDES a responsabilidade pela contratação e acompanhamento dos estudos necessários à desestatização, cujos resultados foram incorporados ao Decreto nº 9.192/2017. Foi mencionado ainda o fato de o rito do processo de

desestatização ter sido estabelecido pela Resolução nº 20 do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos (“CPPI”). A seguir, o representante do MME fez uma compilação das tratativas acompanhadas pelo Ministério ao longo do processo discutidas até aquele ponto da audiência, destacando o fato de os acionistas da Eletrobras terem decidido, em assembleia realizada em 08 de fevereiro de 2018, pela alternativa de desestatização da Distribuidora em detrimento da opção de sua liquidação.

Agnes recapitulou a condição temporária de designação da Empresa para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, destacando que a conclusão do processo trará um novo prestador. O novo contrato, segundo o representante do MME, foi discutido e definido numa audiência pública promovida pela ANEEL em 2016 e em consulta pública do mesmo órgão realizada em 2017. Dentre os novos dispositivos contratuais, Agnes destacou as ferramentas de mensuração e acompanhamento dos índices de qualidade por parte do regulador, destacando o fato de o fornecimento eficiente e adequado de energia ser o principal interesse do consumidor. Falou-se ainda do fato de o novo contrato de concessão exigir investimentos massivos na Distribuidora, sobretudo nos cinco primeiros anos de vigência, visando o atingimento de índices de qualidade condizentes com aqueles exigidos das demais empresas do setor.

Recapitulando os termos dispostos na Lei 12.783/2013, Agnes mencionou novamente as duas opções cabíveis aos acionistas da Distribuidora após definição pela não prorrogação do contrato de concessão: a desestatização (modelo escolhido pela Eletrobras) e a liquidação. Nesse trecho, falou-se da possibilidade de não haver interessados em participar do certame destinado à venda da Empresa. Nesse cenário hipotético, Agnes destacou o fato de a ANEEL já ter um contrato de concessão aprovado, com o qual o órgão daria início ao processo de licitação da concessão para a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no Estado do Amazonas. Com isso, uma nova empresa seria constituída, com ampla possibilidade de fazer contratações e tomar as demais providências necessárias para a prestação do serviço. Essa situação implicaria na extinção da Amazonas sob a forma atual, conforme determinado pela Lei nº 12.783/2013 para empresas que perdem seu objeto social.

Assim, a opção menos traumática para todo mundo, para os empregados, para a comunidade e para a sociedade como um todo é que a empresa seja mantida, adquirida por um interessado e tenha direito a novo contrato de concessão.

Tendo esclarecido os pontos apresentados, Agnes encerrou sua explanação. Nesse momento, a Mestre de Cerimônias agradeceu a participação do representante do MME, passando a palavra à Sra. Lidiane Gonçalves (BNDES).

Lidiane se apresentou cumprimentando os presentes e anunciando que sua explanação se destinava a elucidar o papel do BNDES no processo de desestatização da Distribuidora. Na sequência, foi exibida a agenda que seria abordada ao longo da apresentação.

Iniciando a exposição de conteúdo, Lidiane contextualizou com uma linha do tempo, explicitando que a desestatização de distribuidoras vem desde a década de 90. A Manaus Energia foi incluída no PND em 1998 com a passagem do controle da empresa para a Eletrobras. Posteriormente com a incorporação da CEAM a empresa tornou-se a Amazonas Energia. Foi esclarecido então que o objetivo de desestatização das companhias de distribuição não foi alcançado à época e que, por conta disso, a Eletrobras seguiu como acionista majoritária das empresas.

Em se tratando de contrato de concessão da Distribuidora, Lidiane recapitulou o fato de o mesmo ter sido encerrado em julho de 2015. Nesse ponto, a representante do BNDES chamou a atenção para o efeito da Medida Provisória nº 735/16 (“MP 735”), emitida pelo Governo federal em 2016, com o objetivo de garantir a prerrogativa de venda da Empresa atrelada à assinatura de um novo contrato com o prazo de duração de trinta anos. Destacou-se, que a MP 735 tem por finalidade evitar a liquidação imediata da Empresa.

Recapitulou-se, então, o fato de após a emissão da MP 735, a Eletrobras ter deliberado em assembleia geral de acionistas pela não prorrogação do contrato de concessão, tendo em vista o plano diretor da companhia, que apresentou uma proposta de focar as operações da empresa nos segmentos de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. Lidiane falou ainda da segunda decisão tomada na assembleia geral, referente à aprovação da venda da Distribuidora nos moldes estabelecidos pela MP 735. Nesse trecho, mencionou-se o prazo estabelecido para a conclusão do processo de venda, inicialmente previsto para dezembro de 2017 e posteriormente prorrogado para julho de 2018.

Lidiane esclareceu que, ao longo de 2016, foram emitidas portarias pelo MME com a finalidade de disciplinar o regime de prestação temporária, posto que os serviços prestados pelas distribuidoras não mais seriam regidos por contratos de concessão. Nesse trecho, Lidiane ressaltou que, a Eletrobras, na qualidade de detentora de uma empresa designada para a prestação temporária do serviço de distribuição, ficou desobrigada a aportar recursos para a manutenção da operação, sendo a fonte dos referidos recursos dividida essencialmente entre as receitas provenientes da tarifa de energia elétrica cobrada dos consumidores e os financiamentos oriundos da Reserva Global de Reversão (“RGR”) do fundo setorial.

Lidiane esclareceu ainda que, uma vez aprovada a venda da Empresa, o processo de desestatização deve ser conduzido com base no Programa Nacional de Desestatização (“PND”). Nesse trecho, Lidiane fez uma breve explanação sobre o PND, esclarecendo a sua criação na década de 90 com o objetivo de regular os processos de venda de empresas controladas direta ou indiretamente pela União, salientando que, no caso da Amazonas, o controle é indireto, posto que a União é controladora da Eletrobras, que é a controladora da Distribuidora. Em seguida, foi mencionado o papel de gestor do Fundo Nacional de Desestatização desempenhado pelo BNDES por atribuição legal e a função de executor do processo de desestatização da Distribuidora. Lidiane mencionou ainda a Lei nº 9.491/97 e o Decreto nº 2.594/98, responsáveis por disciplinar e regulamentar o PND.

A representante do BNDES destacou a inclusão das Distribuidoras no PND na década de 90, com exceção da Amazonas que ocorreu em 2007. Em 2016, o Governo Federal criou, por meio da Lei nº 13.334/2016, o Programa de Parceria de Investimentos (“PPI”), incorporando as atribuições do PND. Posto isso, destacou-se que as referências ao PPI realizadas ao longo da apresentação deveriam ser compreendidas da mesma forma que as referências ao PND. Nesse trecho, Lidiane mencionou o fato de que as empresas estatais precisariam ser incluídas no PPI, para serem desestatizadas o que foi feito no caso das distribuidoras de energia do sistema Eletrobras por meio do Decreto nº 8.893/2016. Segundo Lidiane, o referido decreto, além de incluir as distribuidoras da Eletrobras no PPI, estabeleceu as funções do MME e do BNDES neste processo de desestatização, conferindo ao MME o papel de coordenador do processo e ao BNDES o de executor.

Em seguida, Lidiane disse que, após a publicação do referido Decreto, o BNDES deu início ao processo de licitação para a seleção e contratação dos consultores, por meio de pregão eletrônico realizado em dezembro de 2017. O Consórcio Mais Energia B (“Consórcio”) e a CERES Inteligência Financeira (“CERES”) venceram o pregão e suas contratações ocorreram em

fevereiro de 2017, dando início aos estudos. Os estudos foram realizados entre fevereiro e setembro de 2017, quando o BNDES entregou o relatório com a proposta de modelagem de desestatização à Eletrobras. Lidiane mencionou ainda que os estudos sofreram uma atualização em novembro de 2017, quando enfim foram encaminhados para a apreciação da Eletrobras.

Na passagem seguinte, a representante do BNDES elucidou as etapas necessárias, e os serviços contratados, para que o banco possa concluir o processo de desestatização. Apresentou-se a necessidade de contratação de duas consultorias distintas, através de um pregão, voltadas à elaboração de avaliações econômico-financeiras independentes, de forma a garantir maior transparência ao processo, atendendo a um requisito legal. Nesse trecho, Lidiane esclareceu que a CERES teve como escopo de trabalho a elaboração de uma avaliação econômico-financeira, enquanto o Consórcio cuja composição foi apresentada aos presentes, teve um escopo mais amplo: incluindo uma avaliação econômico-financeira, diligências (jurídica, técnico operacional, contábil-patrimonial, entre outras), assessoria jurídica ao longo de todo o processo e outros serviços relacionados. Seguindo na exposição dos serviços contratados pelo BNDES, Lidiane mencionou a necessidade de acompanhamento do processo por parte de uma empresa de auditoria independente, conforme estabelecido pela Lei do PND. Nesse contexto, foi esclarecido que a Loudon Blomquist Auditores Independentes (“Loudon”) foi contratada para o referido papel, com o intuito de garantir maior transparência ao processo a partir do momento em que o mesmo se tornou público. Lidiane mencionou ainda que o BNDES se encontra em fase de conclusão da contratação da B3 (antiga BM&F – BOVESPA) para fins de assessoria à realização do leilão. Por fim, foram apresentados alguns outros custos do projeto, referentes às publicações legais requeridas para cada uma das etapas do processo, que foram divulgadas em jornais de grande circulação em escala local e nacional, bem como no próprio Diário Oficial da União e no jornal local A Crítica.

Lidiane fez então uma compilação de fatos relevantes. O modelo de desestatização proposto pelo Consórcio foi aprovado pelo BNDES e encaminhado ao Conselho do PPI (“CPPI”), tendo sido chancelado pelo mesmo por meio das Resoluções de números 20, 28 e 29 (todas de 2017). Na sequência, mencionou-se que a proposta de venda foi aprovada ainda pelo Conselho de Acionistas da Eletrobras durante a 170ª Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 08 de fevereiro de 2018. Com base nas referidas aprovações, a representante do BNDES disse que os participantes envolvidos no processo estão, nesta etapa, trazendo os resultados dos estudos e o status atual do processo de desestatização para apresentação à sociedade.

Por fim, Lidiane salientou que, o processo de desestatização está sendo fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”), através da IN TCU nº 27/1998, além de acompanhado pelo auditor do processo (Loudon).

Lidiane explicou ainda que a desestatização da Amazonas possui como condição precedente a efetivação da desverticalização da Amazonas G/T até o dia 02 março de 2018, conforme consta na Resolução CPPI nº20. Ressaltou que a desestatização está sendo acompanhada pelo Auditor do Processo desde a abertura do data room como garantia de lisura e transparência. Concluiu dizendo que as informações adicionais sobre o processo podem ser encontradas no site do BNDES: www.bndes.gov.br, no caminho transparência/desestatização/processos em andamento.

Para finalizar a apresentação cabível ao BNDES, finalizou com uma exposição do cronograma do processo, recapitulando todas as etapas prévias discutidas anteriormente e destacando a etapa atual (audiências públicas). Foram exibidas, também, as etapas subsequentes esperadas para o projeto, sendo elas a publicação do edital, a entrega dos envelopes com as propostas

por parte dos potenciais investidores, a realização do leilão e a oferta de ações aos empregados e aposentados (sobre esta etapa, Lidiane mencionou que o Sr. Márcio Lutterbach daria maiores informações em sua apresentação).

Tendo esclarecido os pontos apresentados, Lidiane encerrou sua explanação. Nesse momento, a Mestre de Cerimônias agradeceu a participação da representante do BNDES, passando a palavra ao Sr. Márcio Lutterbach (Consórcio) para explanação da terceira e última apresentação.

Márcio se apresentou como sócio responsável pela área de infraestrutura da PricewaterhouseCoopers (“PwC”), empresa líder do Consórcio Mais Energia B, que teve sua composição apresentada de forma detalhada aos presentes. Inicialmente, Márcio apresentou as credenciais da PwC, destacando o porte da companhia e sua relevância no setor de infraestrutura no que se refere à participação em projetos no segmento. Em seguida, o representante do Consórcio discorreu sobre a vasta experiência da Siglasul Consultoria Ltda. (“Siglasul”) nos aspectos regulatórios e técnico-operacionais, sobretudo no setor elétrico brasileiro. Por fim, o escritório de advocacia Loeser e Portela Advogados (“LPA”) foi apresentado como especialista em projetos no ramo de infraestrutura, tendo prestado assessoria jurídica em diversos processos licitatórios.

Márcio recapitulou os principais fatos antecedentes do processo, passando pela decisão de não renovação dos contratos de concessão das distribuidoras da Eletrobras e a consequente inclusão das mesmas no PPI através do decreto 8.893/16. Falou-se ainda nos papéis de coordenador e executor do processo, desempenhados pelo MME e pelo BNDES respectivamente. Além disso, Márcio relembrou o processo de contratação do Consórcio após participação em pregão eletrônico organizado pelo BNDES em dezembro de 2016, com posterior celebração de contrato entre as partes em fevereiro de 2017, o mesmo momento em que a CERES foi contratada.

Entrando numa seção dedicada ao panorama atual da Amazonas, Márcio mencionou que, apesar de todo o esforço despendido pelos funcionários da Distribuidora, a companhia se encontra atualmente num cenário de escassez de recursos, que acarreta a contenção de investimentos necessários à operação. Essa situação acaba gerando um panorama de dificuldades operacionais, que redundam em índices insatisfatórios de qualidade do serviço prestado pela Companhia à sociedade. Márcio reiterou o reconhecimento pelos esforços dos funcionários da Distribuidora, mencionado que, apesar da dedicação da força de trabalho da Empresa, os consumidores acabam sendo prejudicados com a manutenção do cenário vigente, que reduz inclusive a atratividade do Estado para investimentos em outros setores da economia.

Em seguida, Márcio apresentou as perspectivas para a Empresa após o processo de desestatização, que segundo ele, viabilizaria uma guinada baseada no reestabelecimento do equilíbrio financeiro da Distribuidora. A renovação do contrato de concessão (condicionado à venda da Companhia) terá como um dos aspectos mais importantes a entrada de um investidor privado capaz de viabilizar os investimentos necessários na área de concessão. Segundo o representante do Consórcio, um montante de recursos consideravelmente superior ao que foi investido na Empresa ao longo dos últimos anos será aportado na operação com a entrada da iniciativa privada na operação, o que irá refletir na melhora da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Por fim, foi mencionado o fato de o processo de alienação do controle acionário da Distribuidora permitir que a Eletrobras concentre sua atuação nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, o que foi definido em seu planejamento estratégico.

O representante do Consórcio esclareceu que o projeto foi estruturado visando à entrega de quatro produtos principais e uma frente de natureza contínua. O primeiro produto contempla os diagnósticos elaborados com os serviços de diligência desempenhados pelo Consórcio que analisou aspectos jurídicos, contábeis, patrimoniais, atuariais, trabalhista, técnico-operacional, ambientais e de recursos humanos. O segundo produto foi o serviço de avaliação econômico-financeira, no qual foi realizado uma análise criteriosa, incluindo análise regulatória.

Márcio explicou que foi a partir dos resultados dos diagnósticos das diligências e da avaliação econômico-financeira que o Consórcio elaborou a proposta de modelagem de venda apresentada e discutida na audiência pública. O líder do Consórcio mencionou então que o processo conta com uma sala de informações, o *data room*, destinada aos investidores, já aberta e com acessos realizados pelos interessados. Foi mencionado na sequência a etapa atual do processo (audiências públicas) e a iminência da realização dos eventos de apresentação do projeto a potenciais investidores (“roadshows”), que visará angariar mais interessados ao processo a fim de maximizar a competitividade do leilão, etapa final da fase de venda. Por fim, elucidou-se que, paralelamente à elaboração de todos os entregáveis, existe a frente de trabalho de acompanhamento contínuo do projeto, que conta ainda com a assessoria jurídica ao processo e a assessoria de comunicação, cujo desenvolvimento é desempenhado por uma empresa subcontratada (“CDI”).

O representante do Consórcio conduziu então uma explanação acerca dos resultados da avaliação econômico financeira, que fez uso também dos valores apurados nas frentes de trabalho das diligências. Essa passagem foi iniciada com a apresentação do valor da empresa, baseado no cálculo do valor presente dos fluxos de caixa projetados, que resultou em valor positivo, avaliado em aproximadamente R\$ 2 bilhões 456 milhões. Estamos considerando novos índices de perdas, investimentos e um novo contrato de concessão. Porém, foi demonstrado que o montante das dívidas (R\$ 9 bilhões 959 milhões) somadas às contingências às quais a Empresa está exposta (R\$ 1 bilhão 160 milhões) e aos ajustes patrimoniais decorrentes da atualização dos números apurados nos estudos (R\$ 248 milhões negativos) torna o valor resultante negativo. Nesse tópico, Márcio explicou que os estudos foram realizados para a data base de 31 de dezembro de 2016, tendo os números sido atualizados com base nas informações disponíveis para 30 de junho de 2017. Dado o cenário de valor negativo resultante para as ações, Márcio explicou a consideração de uma capitalização no montante de R\$ 8 bilhões 912 milhões a ser realizada pela Eletrobras a fim de viabilizar o processo de venda e torna-la mais atrativa por meio do atingimento do valor simbólico de R\$ 50 mil para as ações da Empresa. Além disso, mencionou-se a necessidade de aporte por parte do novo investidor no valor de R\$ 491 milhões e a assunção do montante de dívidas e contingências remanescentes na Empresa após capitalização da Eletrobras, bem como destacou-se a responsabilidade do entrante de realizar os investimentos projetados para a Distribuidora e buscar recursos.

Em seguida, Márcio iniciou uma seção dedicada à elucidação da estrutura proposta para o leilão, destacando o fato de o modelo escolhido visar à redução do adicional tarifário concedido pela ANEEL à Distribuidora em 2017, reduzindo a tarifa paga pelo consumidor. Foram apresentados exemplos ilustrativos da redução do adicional tarifário até que se atingisse o índice de 100% de abdicação por parte do novo investidor em relação ao adicional. Nesse ponto, o representante do Consórcio esclareceu que, caso os investidores façam propostas que superem os 100% de abdicação, será calculado um valor de outorga a ser pago à União.

Dedicou-se então uma seção da apresentação à elucidação dos procedimentos de oferta de ações aos empregados e aposentados da Distribuidora. Márcio iniciou a seção mencionando os

funcionários e aposentados elegíveis para a compra das ações da Companhia, a saber: empregados com vínculo empregatício com a Distribuidora, ainda que cedido a outras entidades e aposentados que possuem vínculo empregatício originário com a Empresa na data de requisição da aposentadoria ou que tenham a última contribuição à previdência social efetuada na qualidade de empregado da Distribuidora. Os aposentados que tiveram a última contribuição social custeada pela Distribuidora em razão de planos de incentivo ao desligamento também serão incluídos na lista de elegíveis para a compra das ações ofertadas.

O representante do Consórcio explicou então as condições da oferta aos empregados e aposentados, aos quais será ofertada uma fração de no mínimo 10% das ações da Companhia. Márcio destacou ainda o fato de que esta oferta será realizada com um desconto de 10% sobre o preço pago pelo novo investidor. A oferta aos empregados e aposentados será realizada em duas etapas, sendo a segunda dedicada a possibilitar que compradores da primeira etapa adquiram eventuais sobras de ações não compradas pelos funcionários e aposentados elegíveis na rodada inicial. Foi esclarecido que o limite para a compra de ações será definido com base no número de habilitados. Ainda foi esclarecido o fato de os funcionários e aposentados interessados poderem acompanhar o aporte de capital a ser realizado pelo novo investidor no momento da entrada no negócio. Nesse cenário, os funcionários e aposentados pagariam pelas ações adicionais o mesmo valor praticado pelo referido investidor. Márcio mencionou a garantia de revenda das ações ao novo investidor, apresentando as condições da revenda, que serão aplicáveis apenas aos funcionários e aposentados que exercerem o direito de compra quando da oferta original. As condições estabelecidas preveem, após o prazo de três anos, a recompra das ações por parte do novo investidor pelo valor pago pelos funcionários e aposentados acrescido de 10% mais a variação da SELIC no período transcorrido (condições restritas ao valor de até R\$ 100 mil).

Em relação ao cronograma da oferta de ações aos empregados e aposentados da Empresa, Márcio frisou o fato de todos os tópicos referentes ao tema da oferta de ações deverão ser tratados em reuniões dedicadas ao esclarecimento do processo para os empregados e aposentados, que serão realizadas após a publicação do edital para a venda da Empresa.

O representante do Consórcio iniciou a apresentação do cronograma estimando um prazo de quinze dias após a publicação do edital do leilão da Empresa para o início da habilitação dos empregados e aposentados. O processo de habilitação se estenderá até um período posterior à realização do leilão, o que possibilitará aos elegíveis uma definição pela compra ou não das ações baseada no conhecimento do futuro sócio controlador da Companhia. Após a liquidação do leilão, haverá a compra efetiva das ações por parte dos empregados e aposentados na primeira etapa da oferta. Márcio explicou que no cenário da existência de sobras de ações decorrentes da primeira etapa, os acionistas que exerceram seu direito de compra na referida etapa poderão adquirir as sobras das ações ofertadas numa segunda rodada. Para finalizar a apresentação deste tema, Márcio reiterou o fato de que haverá reuniões específicas para o esclarecimento de quaisquer dúvidas por parte dos empregados e aposentados da Companhia referentes à oferta de ações.

Tendo esclarecido os pontos apresentados, Márcio encerrou sua explanação. Nesse momento, a Mestre de Cerimônias agradeceu a participação do representante do Consórcio.

Antes de iniciar a fase das manifestações orais dos participantes, aqueles que demonstraram interesse prévio via preenchimento de formulário disponibilizado pela organização, Lilian lembrou a todos os presentes que os interessados em realizar perguntas, teriam mais 20 minutos para apresentá-las, devendo fazê-las por escrito utilizando o formulário recebido na entrada do evento, documento este novamente exibido pela Mestre de Cerimônias a todos os

presentes. Lilian orientou que as perguntas escritas fossem entregues às recepcionistas do evento, que se posicionaram conforme orientação da Mestre de cerimônia de forma a facilitar a identificação por parte do público presente. Lilian, humildemente, ressaltou a importância de se respeitar o prazo de 3 minutos, por manifestante, para realizar sua manifestação oral, para que todos os inscritos tenham a oportunidade de falar. Ressaltou também a existência de cronômetro no telão exposto, que os guiarão quanto ao tempo e que quando estivesse faltando 30 segundos para o término da manifestação, ela os avisaria. Previamente, pediu desculpas para caso aconteça de errar o nome de algum manifestante em decorrência do entendimento da letra. Lilian deu início então à etapa de manifestações orais, cujo relato encontra-se disponível no Anexo I do presente relatório.

Ao término das manifestações orais, a Mestre de Cerimônias agradeceu aos participantes que deram suas contribuições ao processo de desestatização da Distribuidora. Em seguida, Lilian anunciou o início da seção dedicada à leitura e à resposta das perguntas endereçadas à mesa diretora da audiência. O conteúdo da referente seção está disponível no Anexo II do presente relatório.

Ao final da seção de respostas às perguntas por escrito entregues à mesa diretora, a Mestre de Cerimônias questionou aos presentes, se mais algum participante gostaria de fazer uso da palavra e, somente três pessoas pediram a palavra novamente. Lilian, nesse momento, solicitou a autorização da presidente da mesa, Agnes da Costa, que por sua vez concedeu a palavra aos manifestantes tardios. Ao concluírem suas manifestações, Lilian agradeceu a participação de todos, dizendo que todas as contribuições dos presentes seriam levadas em consideração pela equipe responsável pelo processo de desestatização da Distribuidora. Posto que todos os requisitos legais para o evento haviam sido cumpridos, às 11:42 a audiência foi declarada encerrada pela Mestre de Cerimônias, em nome da Presidente da Mesa Diretora.

Nota: O conteúdo das apresentações realizadas pelo MME, BNDES e Consórcio será disponibilizado no site do BNDES (www.bndes.gov.br).

O presente documento consiste em um relatório descrevendo os principais eventos transcorridos e informações transmitidas durante a Audiência Pública. Não se trata de uma transcrição literal, desta forma, ocorrências entendidas como irrelevantes para o entendimento do contexto e do conteúdo podem não ter sido reproduzidas no documento, sem prejuízo da divulgação do conteúdo.

Eventuais erros de grafia nos nomes dos participantes podem decorrer de dificuldades de compreensão da gravação do áudio da Audiência, bem como de dificuldades de compreensão da grafia dos nomes nas Listas de Credenciamento.

O BNDES, o MME, a Eletrobras e o Consórcio Mais Energia B não se responsabilizam pelas opiniões e manifestações do público participante, relatadas neste Relatório

ANEXO I – MANIFESTAÇÕES ORAIS

Rodrigo Tavares de Souza: Cumprimentou os presentes. Disse que como funcionário da empresa há 10 anos, mas também como consumidor e representante da classe consumidora, que não aceita a privatização sabendo que é uma iniciativa de um Governo ilegítimo que coloca um patrimônio público a venda, entregando a uma iniciativa privada que quer explorar esse mercado auferindo muitos lucros com tarifas caras. Rodrigo ressaltou que, como consumidor, ele deixou claro que é contra a privatização por estar sendo praticada por um Governo que assumiu o poder através de um golpe parlamentar que hoje está vendendo um patrimônio público a preço de “banana”.

Maximiliano: Cumprimentou os presentes e iniciou dizendo ser um dia lamentável para o Brasil, saudando os trabalhadores presentes e em especial aos trabalhadores impedidos de maneira autoritária, de participar da audiência pública, segundo ele, um auditório tímido e inadequado. Relatou que o evento não era uma audiência pública e sim algo patético sendo realizado por um Governo ilegítimo, que não tem legitimidade para cometer um “crime” dessa natureza, entristece a frieza burocrática com nenhuma menção aos ribeirinhos, e aos indígenas, com uma insensibilidade de cortar o coração típico de um Governo violento e autoritário. Continuou ressaltando que o processo é cheio de ilegalidades e de irresponsabilidades, dizendo que nem a própria desverticalização foi encerrada e que a AGE 170 foi feita de maneira irresponsável fazendo com que a Eletrobras assuma os valores gigantescos em detrimento do interesse público. Maximiliano se diz constrangido em fazer perguntas, que esse Governo é o mais irresponsável e ilegítimo fazendo comparações do Governo atual com o Governo Trump e de Angela Merkel. Disse que nada foi falado sobre garantias pelas regiões de fronteira e poucos atrativos, como vai se dar a garantia sobre o patrimônio da Amazonas Distribuidora, que tipo de garantias e prejuízo no âmbito nacional.

Orientação da Mestre de Cerimônias: Salientou a importante de seguir o regulamento, pois o mesmo não prevê que o tempo possa ser transferido para outras pessoas, é importante que todos sejam convocados para manifestação.

Lucio F. da Silva: Desistiu de manifestar-se.

Orientação da Mestre de Cerimônias: Posto que a primeira participante a se manifestar de forma oral fez questionamentos durante sua parte, Lilian tornou a explicar que a etapa de manifestações orais deveria ser dedicada exclusivamente à exposição de ideias e contribuições, lembrando que as perguntas deveriam ser realizadas por escrito.

José Everton P. Albuquerque: Cumprimentou a todos os presentes. Dando início a sua fala, repudiou a realização do evento em um local pequeno e de difícil acesso onde não foi dada oportunidade de ouvir o interior do Estado. Muitos colaboradores da mesa juntamente a ANEEL não sabem a realidade do Estado, fizeram metas regulatórias tendenciosas para que a empresa caísse no buraco. Desde 2010 a empresa tem sido degradada e sucateada pelo Governo, julgando inadmissível a equipe financeira que tem interesse do mercado mostrar essa incompetência que hoje a empresa apresenta, com números gigantescos de dívidas em detrimento dos trabalhadores. Julgou ser em detrimento dos investimentos necessários não realizados e pelas metas regulatórias que não condizem com a realidade do Estado, nenhuma das distribuidoras tiveram metas diferenciadas elucidando que gerar energia no Estado do Amazonas não é com gerar energia no Sudeste e Nordeste. Disse que a região do Amazonas é atípica e que o tratamento dado a ela deve ser diferente das demais regiões. Por fim, enviou um recado aos investidores dizendo que os mesmos não terão facilidade em adquirir a empresa, pois se depender dos trabalhadores e da população que não foi ouvida, assim como

os deputados que não foram avisados, não teve a devida divulgação. Finalizou dizendo que a audiência é uma palhaçada, um jogo de cartas marcadas e que tentarão anular a audiência pública.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian agradeceu a manifestação e solicitou que a palavra pudesse ser passada a outro participante da audiência, de forma a garantir que todos os interessados pudessem se manifestar.

Edinei Silva Martins: Cumprimentou a todos os presentes. Deu início concordando com a fala dos demais, julgou a venda da empresa ser um desastre para a Amazônia, para o desenvolvimento da Amazônia, para a Segurança Nacional e manutenção do desenvolvimento ecológico. Abrir a empresa que não está preparada para o mercado e ser tratada como qualquer outra empresa, sendo sua missão manter “ligado” uma região que é estratégica para o Brasil. O dever da empresa não é garantir lucro para o bolso do investidor. Não foi dada garantia para a qualidade e continuidade do serviço, a única coisa de que foi mostrada é a garantia do mínimo possível para o investidor. A importância da empresa para a ocupação e desenvolvimento da Amazônia, e que nesse momento o Governo não dá importância. Os trabalhadores e técnicos do setor entendem a necessidade da ELB vender a empresa, ser uma política pública, mas o Governo não pode lavar as mãos para o problema na Amazônia, tratando a empresa como uma empresa de mercado. Edinei se direciona aos investidores: “não confiem totalmente nas informações dispostas no dataroom”, segue colocando em dúvida se as principais informações foram realmente expostas para todos os investidores terem acesso.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian interrompeu o manifestante após o tempo ter se esgotado, agradecendo pela sua participação e salientando que era uma honra tê-lo presente no evento. Dando sequência a Audiência Pública.

Daniel Santana Pimentel: Cumprimentou a todos os presentes. Inicialmente, repudiou o fato de não poder entrar no auditório portando faixas de manifesto, onde os companheiros e funcionários não puderam entrar no auditório. Deu continuidade, perguntando sobre como ficaria a situação do interior do Estado, sobre o projeto “Luz para Todos” do Governo e se a questão social será mantida, uma vez que a empresa privada não irá levar luz para o ribeirão, sem a empresa dar lucro. Dando sequência às perguntas, levantou o fato de ter empresas estrangeiras interessadas na compra da empresa, e questionou como será feito com as 14 mil ações que constam no polo trabalhista, pois segundo levantamento, o valor gira em torno de 20 milhões. Por fim, afirmou que a empresa é pública e que não será vendida, pois possui como finalidade o social e não o financeiro, onde se visa ganhar dinheiro e que o Estado precisa de desenvolvimento.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian ressaltou que as perguntas devem ser feitas por escrito para que a mesa diretora responda posteriormente às manifestações orais. Informou o prazo de mais 5 minutos para o preenchimento do formulário para entrega das perguntas por escrito.

Ana Paula Frota de Melo: Cumprimentou a todos os presentes. Dando início, afirmou que não a preocupa e não vê como empecilho a “overdose” de leis, medidas provisórias e decretos citados pela mesa, pois quando a vontade política impera é muito fácil criar leis ou autorizar uma autarquia desde que o interesse público seja perseguido. Em seguida, continuou dizendo que quando se fala em privatização, o Governo toma como certo o “*Golden Share*” ou poder de veto, que é utilizado quando o interesse nacional fica ameaçado. Segue dizendo que essa cláusula não é suficiente no processo de desestatização, dando como exemplo a China, onde a

convenção trata a situação das terras agrícolas julgando ser de interesse. Nesse momento continuou citando vários decretos de leis e artigos sociais do Governo. Se disse surpresa por não ver a defensoria do Estado do Amazonas em defesa da população. Por fim, denuncia a precarização do serviço público se colocando à disposição para àqueles que tiverem interesse em procura-la para continuar o debate.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian interrompeu a manifestante informando-a de que seu tempo havia se gostado e solicitou que a concluísse seu manifesto. Dando sequência a audiência, informou o recolhimento das perguntas por escrito restantes e convocou o próximo manifestante.

Raquel Lara de Oliveira: Desistiu de manifestar-se.

André Souza da Silva: Cumprimentou a todos os presentes. Iniciou sua fala reforçando a colocação dos demais colegas, dizendo que faltou muito do interesse público com os consumidores amazonenses, faltou responsabilidade com as pessoas e trabalhadores que terão de arcar com o preço da energia exorbitante. Relatou que, o endereço da audiência era em outro local, e que não foi divulgada a errata para população. André, diversas vezes em sua fala, se referiu a audiência como uma “palhaçada”. Elucidou que nas apresentações não foram dadas informações sobre os trabalhadores, questionando sobre como ficaria a situação dos mesmos e quanto tempo eles poderão permanecer na empresa após sua privatização. Finalizou sua manifestação dizendo que somente um “louco” comprará a empresa, afirmando que a mesma possui vários passivos trabalhistas e ambientais em aberto e, que essa informação não foi disponibilizada no dataroom para os investidores.

Ruinaldo Trindade: Cumprimentou a todos os presentes, autoridades e mesa. Se apresentou como funcionário demitido e reintegrado pela empresa no dia anterior à audiência, após mandato da justiça. Iniciou dizendo que os chineses que comprarão a empresa, não estão interessados somente na energia, mas sim no gás, petróleo, minérios e outras riquezas naturais, e que isso é somente a porta de entrada para usurparem das riquezas da Amazônia. Afirmou que existem ações judiciais que não estão descritas no dataroom, tampouco sobre a existência da contaminação de óleo pelas usinas e ressaltando que todas as informações dispostas no dataroom são fajutas e expostas por incompetentes. Concluiu culpando o BNDES que, segundo ele, irá pegar o dinheiro do FGTS e fornecer ao comprador da empresa, que é o dinheiro da população que está sendo entregue.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian interrompeu o manifestante informando-a de que seu tempo havia se gostado e solicitou que concluísse seu manifesto. Dando sequência a audiência, convocou o próximo manifestante.

Francisco Paulo Almeida da Rocha: Cumprimentou a todos os presentes. Iniciou dizendo que possui 34 anos de empresa, manifestando sua indignação sobre a falta de conhecimento da região e dizendo que se fala muito em dinheiro e pouco no social, que a empresa leva cidadania para todos que moram na beira do rio, que os interesses internacionais estão utilizando a empresa como porta de entrada para a exploração das demais riquezas do Estado. Ressaltou que a empresa não dará lucro, pois desconhecem a dificuldade que se tem na região e, afirmou que ocorrerá assim “apagão” no interior e na capital uma vez que a iniciativa privada não irá colocar dinheiro no Estado e que o prejuízo recairá sobre o Estado. Finalizou dizendo que todos os processos de privatização foram catastróficos gerando demissão em massa, aumento de tarifa e baixa qualidade na prestação do serviço.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian interrompeu o manifestante informando-a de que seu tempo havia se gostado e solicitou que concluísse seu manifesto. Dando sequência a audiência, convocou o próximo manifestante.

Inaldo Seixas Cruz: Cumprimentou a todos presentes. Repudiou a palavra da representante da mesa que informou não ser esse um desejo do Governo federal. Em segundo lugar julgou o processo ser um retrocesso, voltando ao passado, onde o processo de desestatização seria para apoiar o Governo. Para finalizar, afirmou que, por ser um Governo ilegítimo, por sua vez, o processo de desestatização também não tem legitimidade.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian interrompeu o manifestante informando-a de que seu tempo havia se gostado e solicitou que concluísse seu manifesto. Dando sequência a audiência, convocou o próximo manifestante.

Cigia Ambrozio: Desistiu de manifestar-se.

Deputado José Ricardo: Cumprimentou a todos trabalhadores e presentes. Iniciou dizendo que audiência é um “faz de conta”, para cumprir tabela, obrigada pela legislação a cumprir o ato público. Continuou dizendo que o auditório é de tamanho reduzido. Questionou os valores da empresa e fez comparações com algumas questões enfrentadas após a privatização de uma empresa de água, no passado, comparando com a situação atual de energia do Estado se referindo ao processo de desestatização da Amazonas Distribuidora. José Ricardo ressaltou que muitas comunidades não possuem recursos para pagar a conta de energia, e que a preocupação deveria ser social e não financeira afirmando que a iniciativa privada não terá interesse pelo social. Finalizou dizendo que possui algo maior, estratégico por detrás do processo, por deixar a energia do Estado nas mãos do privado, sendo pertinente a revolta dos trabalhadores, e que boa parte da bancada federal está em silêncio ao invés de defender a população.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian interrompeu o manifestante informando-a de que seu tempo havia se gostado e solicitou que concluísse seu manifesto. Dando sequência a audiência, convocou o próximo manifestante.

Gerson Queiroz: Cumprimentou a todos trabalhadores e presentes. Iniciou dizendo que o evento foi subdimensionado para que impedissem a população do interior de participar. Na sequência, questionou o motivo da mudança do local de realização da audiência sem avisar a população, dizendo que o evento deveria ter publicidade. Continuou questionando sobre a garantia do processo de cumprir os contratos com as comunidades e com os servidores concursados, respeitando os direitos dos trabalhadores. Finalizou dizendo que é necessário olhar com cuidado, afirmando ser um processo contra a região da Amazônia e contra o país.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Após a conclusão das perguntas e respostas, Lilian abriu a oportunidade para que demais participantes pudessem manifestar-se oralmente, destacando a sequência dos manifestantes e o tempo de 3 minutos destinado a cada manifestação.

Deputada Alessandra Campello: Cumprimentou a todos os presentes. Iniciou sua fala pedindo desculpas pelo atraso e justificando com uma pauta na Assembleia Legislativa. Continuou dizendo que sua função era de manifestar a opinião do Poder Legislativo do Estado do Amazonas, aprovado em requerimento por unanimidade no Plenário da Assembleia Legislativa, contra o processo de privatização da Amazonas Energia. Continuou sua fala dizendo ter sido designada pelo presidente do poder Legislativo, que embora não tivesse

presente desde o início, sua assessoria jurídica estar presente, e seguiu afirmando que a audiência pública não deu oportunidade para as pessoas do interior estarem presentes, dada a divulgação ter sido feita em um período muito pequeno e em pleno Carnaval. Levantou críticas sobre a pessoa que elaborou o cronograma da audiência, dizendo que demonstra não ter conhecimento da realidade da Amazônia e das distâncias que as pessoas precisam percorrer e que isso mostra também a dificuldade daqueles que não conseguiram chegar para a audiência pública, fazendo alusão ao tempo que se demora também para o servidor levar a energia elétrica para uma comunidade que fica, mesmo de avião, há horas de Manaus.

Deu sequência, ressaltando que todos pagam impostos para melhorar a vida de todos. Disse ser essencial tratar os desiguais conforme suas necessidades e, que não há dúvidas, de que os projetos sociais como o Luz para Todos e as tarifas sociais não perdurarão para a população amazonense. Por esse motivo, o povo da Amazônia é contra essa privatização uma vez que, esse processo, irá prejudicar a vida de todos os moradores do interior, gerando aumentos abusivos, e insegurança para mais de dois mil funcionários. Concluiu sua manifestação reforçando que todos devem dar uma contribuição para a Amazônia e bancar a Amazonas Energia, pois se o país quer a floresta, todos deveriam que pagar o custo social da energia elétrica na Amazônia.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian informou a Deputada que seu tempo havia se esgotado (de acordo com o Regulamento da Audiência) e solicitou que concluísse seu manifesto. Após a conclusão da mesma, a Mestre de Cerimônias deu sequência à audiência, convocando o próximo manifestante inscrito.

Edinei Silva Martins: Iniciou sua palavra dizendo que, foi informado de que haveria uma cota de ações destinadas aos funcionários e, que mesmo depois do dataroom fechado e das informações disponibilizados, os diretores informam que ainda existem “coisas não fechadas”. Deu sequência se dirigindo ao representante do Consórcio, de forma irônica, dizendo que se fosse ele teria medo de assinar pelas informações dispostas no dataroom, já que ainda existem informações ao investidor ainda não dispostas no dataroom. Concordou, de forma irônica, com o representante da Amazonas Energia, dizendo ser difícil precisar o montante das dívidas da distribuidora. Seguiu questionando, quanto seria o valor que o futuro investidor deverá arcar? Para finalizar, continuou afirmando que ao falarem que o Governo Federal não tem interferência no processo é “zombar” da inteligência do povo e, que nada irá acontecer com os trabalhadores após a privatização, considerando que estes são os maiores sofrendores desse processo.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian interrompeu a manifestante informando-a de que seu tempo havia se gostado e solicitou que concluísse seu manifesto. Dando sequência a audiência, convocou o próximo manifestante.

Maximiliano: Inicia questionando a representante do BNDES sobre o presidente do BNDES, Paulo Rabello, que estaria sendo investigado criminalmente pela Polícia Federal, se este fato não compromete todo o processo tendo em vista o papel relevante que o BNDES assumi nesse momento. Questiona qual a motivação técnica de fazer uma audiência pública, em um Estado com essas dimensões, em um auditório pequeno, somente em Manaus e em nenhuma cidade do interior, com publicação de um aviso de mudança de local cinco dias antes. Segue com os questionamentos, para o representante da Amazonas Energia, em ter dito que somente permanecerão na empresa aqueles funcionários que são bons, se esse fato configura assédio moral coletivo. Questiona também se, as pessoas que ficaram sem emprego são consideradas incompetentes. Pergunta para a representante do MME, a então presidente da mesa, se o Governo Trump e Agenda Merkel proibiram empresas estatais chinesas de comprarem ativos

estratégicos, inclusive do setor elétrico, porque essa lógica não se aplica ao Brasil, ainda mais em um Estado tão importante em soberania ambiental. Continua questionando se esse tipo de transferência de uma dívida gigantesca para a Eletrobras, de financiar possíveis investidores, possui algum tipo de lógica e defesa do interesse público ou é apenas para beneficiar os investidores e permitir uma “privataria”. Por último, pergunta que tipo de garantia será feita para que os pelotões de fronteira tenham acesso à energia adequada, tendo em vista o caráter estratégico que possui.

Intervenção da Presidente da Mesa: Agnes pediu a palavra para ressaltar que esse espaço é somente para comentários e que as perguntas serão respondidas por escrito através do preenchimento do formulário, conforme consta no regulamento desta audiência, sendo relevante para documentação da audiência pública. Ressaltou também, deixando claro, que foi aberta a exceção para que a deputada tenha a oportunidade de se manifestar, uma vez que havia se atrasado.

ANEXO II – PERGUNTAS E RESPOSTAS

Perguntas respondidas pela Sra. Agnes Costa (MME)

Rodrigo Tavares de Souza: Por que um Governo ilegítimo como esse insiste na venda e entrega de um patrimônio público, uma empresa pública que há mais de 50 anos recebe investimentos com o dinheiro do contribuinte que hoje está sendo entregue a preço de banana para a iniciativa privada?

Resposta: Agnes explicou que essa decisão não foi do Governo e sim da própria Eletrobras, deixando claro que essa não é uma decisão de 2018 e sim de 2015 quando houve a decisão de não prorrogação do contrato de concessão da empresa. Continuou esclarecendo que, a Eletrobras não tem mais autorização de continuar com a empresa pois não possui mais o contrato de concessão. Explicou que, para continuar com a empresa existem duas alternativas vigentes: 1) Licitar e dar um novo contrato de concessão para quem comprar a empresa; ou 2) Licitar a área de concessão e outra empresa poderá adquirir a concessão.

Inaldo Seixas Cruz: Se acha que aplicando o remédio dos anos 90, a desestatização, que não gerou aumento de investimentos nos níveis estimados e nem resolveu a questão fiscal, já que não ajudou a solucionar os déficits do Governo Federal, se vai resolver os mesmos problemas planejados lá atrás com essa venda de ativos públicos?

Resposta: Diferente das desestatizações dos anos 90, essas desestatizações das distribuidoras não visam outorga, são empresas com níveis de endividamento muito alto que possuem ajustes que antecedem a venda que a Eletrobras tem que fazer para que as distribuidoras possam ser vendidas. Explica que, além desses ajustes, houve o ajuste da flexibilização tarifária para benefício do consumidor, quando o entrante decidir por abrir mão da receita tarifária. Agnes conclui que, o desenho da desestatização não está associado a fazer caixa para o Governo.

Flavier Batalha: Mesmo com medidas provisórias editadas pelo Governo, os preços praticados são muito baixos. Se, hoje em dia, já são muito baixos, como podemos ter certeza que com a privatização serão mais baixos ainda? Temos como exemplos a telefonia e água com preços absurdamente altos e baixa qualidade no serviço.

Resposta: É importante ressaltar que hoje temos 63 distribuidoras no país, parte público e parte privado, e a regulação para todas é a mesma. O lucro das empresas distribuidoras é regulado pela ANEEL, tanto no público como no privado, a taxa de retorno vale para todas e, portanto, dizer que o fato de ser empresa privada terá maior lucro não tem aderência com a regulação. É importante dizer que o ajuste tarifário da região do Amazonas foi reposicionado em 2017, então já estamos operando em níveis mais realistas com a estrutura de custos, mas também não podemos deixar de falar que com as obrigações de investimentos que serão cobradas do próximo adquirente dessa concessão terão reflexo na tarifa mas, também, com a preocupação de que é para garantir a continuidade do serviço.

Aproveitando, para esclarecer também a preocupação com os sistemas isolados e comunidades ribeirinhas, que é importante dizer que a legislação e a regulação já observam essas questões referentes às realidades diferentes de cada região em áreas de concessão. É importante esclarecer que, no caso dos sistemas isolados de determinada comunidade, os consumidores da distribuidora como um todo pagam aquilo que equivale a tarifa que vale para o sistema interligado, e aquilo que excede o custo nessas áreas é pago por todos consumidores

do Brasil. Portanto, existe um subsídio cruzado de todos os consumidores brasileiros para essas populações do sistema isolado.

Continuando, Agnes verificou que existe uma preocupação com o Programa Luz para Todos e afirmou que, o programa continua e vai ser mantido. É um programa de universalização do acesso no Brasil, sendo uma obrigação de todas as concessionárias, com ótimos resultados. Afirmou que o poder concedente olha para que o serviço seja prestado de forma adequada e buscando atender a todos, tendo como a ANEEL a função de reguladora.

Agnes finalizou ressaltando que, em 2015 estava em jogo se a Eletrobras tinha condição de prorrogar o contrato e, nesse momento, viram que a necessidade de realização de investimentos era muito relevante e, por isso, a Eletrobras decidiu colocar a empresa a venda.

Ruinaldo Vieira Trindade: O processo de desestatização busca a preservação da empresa e a melhoria do serviço. Por que o Governo quer entregar de graça, à iniciativa privada, um patrimônio de milhões de reais que foi construído com muito suor e dedicação ao longo de muitos anos de trabalho? Ao ser privatizada a concessionária, como ficará os municípios com relação ao Luz para Todos? Sabe que o interior não oferece lucros?

Resposta: Agnes explicou que o que está sendo possibilitado é a venda de uma empresa com ativos e passivos relevantes e, quem for adquirir, terá que verificar que, embora o valor de compra seja simbólico, terá uma obrigação de investimentos e responsabilidade pelos ativos e passivos.

O lucro é regulado e válido para todas as concessionárias do Brasil, independente se ela atua interior ou não, sistemas isolados ou não.

Antônio Gonçalves Pereira Duarte: Por que a venda do patrimônio da nação?

Resposta: Agnes reforçou a explicação anterior de que, a decisão de venda é da Eletrobras, a então proprietária da Distribuidora. Importante lembrar que a Eletrobras tem seu controle majoritário exercido pelo Governo, mas também possui acionistas minoritários, e, portanto, a proposta de administração da Eletrobras é um documento público, no qual todos podem ter acesso aos estudos, não podendo esquecer a Assembleia de 2015 quando, na época, já estava claro a necessidade de venda da distribuidora.

Brian Brower: Como vai ser tratada a geração dos sistemas isolados? Ou seja, o processo de Leilão, de produção independente vai continuar? Se não, a geração é de responsabilidade da distribuidora ou da Amazonas GT?

Resposta: Agnes esclarece que, o Tarcísio, Diretor-Presidente da Amazonas Energia, já comentou sobre os processos de contratação, mas é importante dizer que o processo de desverticalização está em curso e, a ANEEL está decidindo quais ativos ficarão na GT e na D, mas de qualquer forma será garantida a continuidade do serviço prestado.

Perguntas respondidas pela Sra. Lidiane Gonçalves (BNDES)

Ruinaldo Vieira Trindade: O BNDES vai usar e fornecer aporte financeiro como empréstimos aos futuros compradores?

Resposta: Lidiane mencionou que, ficou na dúvida sobre em que âmbito foram feitas as perguntas, se foram sobre o processo de venda ou sobre o processo de investimentos. Mas continua respondendo que na década de 90 de fato o BNDES tinha uma linha de financiamento

para aquisição de empresas, agora nessa nova fase de desestatização essa linha não existe. No caso das distribuidoras, como já foi explicado, o valor de venda da empresa por ser negativo, tem que ser ajustado por um valor simbólico e a disputa no leilão não se dará pelo oferecimento do maior do valor e sim pelo maior desconto tarifário oferecido em relação ao adicional tarifário dado pela ANEEL, portanto, beneficiando o consumidor. Somente no segundo momentos, após finalizado todo desconto do adicional tarifário, é que poderia haver algum pagamento imediato pelo potencial investidor que seria uma outorga a União. Quanto a isso, o BNDES, hoje em dia, não possui nenhuma linha de financiamento. Uma vez vencida o leilão, a nova empresa terá um plano de investimentos bastante relevante nos primeiros 5 anos, para elevar a qualidade do serviço. Ressalta ainda que, a ANEEL irá colocar uma trajetória contratual para o novo investidor bem desafiadora, com o melhoramento da qualidade do serviço prestado. Concluiu informando que, nesse momento, o novo investidor poderá solicitar ao banco uma linha de crédito convencional.

Antônio Gonçalves Pereira Duarte: Como fica a situação dos pais de família que ficarão desempregados?

Resposta: Lidiane afirmou que não se pode afirmar de forma alguma que pais de família ficarão desempregados. Continuou explicando que ao fazer a troca acionária para o novo investidor a relação de trabalho seguirá as regras do CLT e caberá ao novo investidor optar pelo seu quantitativo de operação. Lembrando que, conforme já mencionado pelo MME, a situação é de que hoje a empresa não possui mais o contrato de concessão e, caso não haja a venda, ela precisará ser liquidada. Entende-se, dessa forma, ser do interesse de todos, não só do Ministério, mas também da população, o sucesso da venda.

Raquel Lara de Oliveira: Quais procedimentos adotados para evitar as demissões dos funcionários? Como ficará os benefícios dos empregados após a privatização? Os funcionários terão plano de saúde? As pessoas demitidas, por causa da privatização, terão plano de saúde por algum tempo? Qual a garantia dada aos funcionários? Quem fiscalizará os benefícios e garantias dos funcionários?

Resposta: Lidiane esclarece que o Edital ainda não publicado, mas o que pode se dizer é que é bem provável que a regra do Edital siga o mesmo exposto no caso CELG D, a saber: não havia nenhuma regra de “não demissão”, como dito, por uma questão de regulação do setor ao qual tem que ter eficiência, ficará a cargo do novo investidor a melhor forma de gerir a empresa observando a qualidade de seu corpo técnico. Mas, houve previsão da CELG D, de que o novo investidor deverá manter, no prazo de 2 anos, as mesmas condições do plano de saúde e do plano de previdência vigentes atualmente na empresa. Provavelmente, essa regra também deve ser adotada nesse processo.

Lincoln Barros Farias: Dentro do procedimento de venda da empresa quem deverá assumir o passivo tributário frente ao Estado do Amazonas?

Resposta: Lidiane esclarece ser uma questão importante, apresentada pelo representante do Consórcio, que quando da venda de uma empresa cabe ao novo investidor tudo que compõe a empresa, inclusive seus passivos. Quando o valor de alienação da empresa foi calculado, o valor negativo ao qual a Eletrobras Holding precisava capitalizar para chegar a um valor simbólico, esse valor negativo contempla uma serie de valores relacionados às contingências prováveis. Lidiane ressalta que, essas contingencias estão demonstradas nos estudos disponibilizados no dataroom. Conclui dizendo que, caso as contingencias se materializem, sejam elas tributárias ou de qualquer outra natureza, fica de responsabilidade do novo investidor. Finaliza dizendo que, neste caso o CNPJ se mantém o mesmo.

Ana Paula F. de Melo: Os investidores estão preparados para o ativismo judicial que vira para garantia do direito de acesso à energia elétrica? Qual o valor da dívida que fica na empresa? Qual simulação de caixa foi feita para que uma possível nova empresa não quebre em pouco tempo com as dívidas?

Resposta: Lidiane esclareceu que, a pergunta já foi discutida e respondida pelos representantes da mesa anteriormente. De qualquer forma, vale ressaltar que, as questões de abastecimento do interior são tratadas de igual forma pelas empresas tanto públicas quanto privadas, atendendo às normas setoriais. O fato de transferir o controle da empresa do público para o privado, não irá descaracterizar o cumprimento dos contratos e eventuais demandas judiciais que possam surgir. Ressalta ainda que, todos os passivos, serão arcados pelo novo investidor.

Lidiane continua esclarecendo que, o valor da dívida foi apresentado pelo representante do Consórcio, em um slide demonstrando o valor positivo do negócio e dos abatimentos, até virar um valor negativo. Dessa forma, para que possa vender a empresa por valor simbólico, a Eletrobras precisa realizar uma capitalização na diferença. Adicionalmente, conforme consta na resolução, devem ser transferidos para a Eletrobras Holding todos os valores de créditos de CCC e CDE, ficando a critério da empresa adquirente a forma como irá fazer. Por este motivo, não é possível hoje se calcular exatamente o valor remanescente na empresa.

Para resposta da terceira pergunta, Lidiane diz ser uma questão muito técnica e orienta que verifiquem os estudos que são anexos a proposta de administração para deliberação da Eletrobras que está disponível no site do BNDES, onde encontra-se o detalhamento de todas as premissas levantadas. Lidiane conclui indicando que, eventuais dúvidas podem ser tratadas diretamente com a Eletrobras.

Após mais algumas interrupções e questionamentos por parte da solicitante, Lidiane explicou novamente o raciocínio de como se chegou no valor da dívida, e concluiu informando que o montante de R\$ 2,5 bilhões de dívidas permanece na empresa, ficando a cargo do novo investidor de fazer os investimentos necessários no novo ciclo e remunerar na forma regulatório já explicitada pela representante do MME.

Lidiane, encerra sua palavra esclarecendo que a mudança do local para a realização da audiência ocorreu por questões contratuais e, houve uma divulgação, da mesma forma que ocorreu a divulgação inicial, feita através dos veículos Diário Oficial da União, Valor Econômico e Jornal A Crítica, a Errata foi publicada no dia 15 de fevereiro nos mesmos veículos com a alteração de local. Informou também que, no momento da audiência, estava exposta na entrada do antigo local um cartaz acompanhado de um assistente direcionando a todos o novo endereço.

Perguntas respondidas pelo Sr. Márcio Lutterbach (Consórcio): Nenhuma pergunta

Perguntas respondidas pelo Sr. Luiz Henrique Hamann (Eletrobras):

Hudson Freitas Santana: Gostaria de maiores esclarecimentos a respeito da situação dos empregados da Amazonas Energia, admitidos por concurso público em uma eventual liquidação da empresa. Há garantia dos direitos adquiridos pelos funcionários neste processo? Me refiro aos direitos de garantia de emprego ou, em caso de demissão, serem honrados os pagamentos de indenização e etc. O Governo está preocupado com essa parcela do processo ou será irresponsável com as famílias?

Resposta: Luiz Henrique explicou que, na eventual liquidação da empresa, os funcionários seguirão o acordo coletivo vigente com a Amazonas Distribuidora.

José Ribamar: Qual o motivo, após terem sido realizados todos as modificações, inclusive tecnológicas, para a liquidação da empresa?

Resposta: Luiz Henrique mencionou que a liquidação é uma das hipóteses para o processo em questão. Todas as modificações implantadas na empresa, inclusive tecnológicas, foram feitas para que a empresa possa alcançar seu objetivo, que é distribuir energia. No caso de venda da empresa, essas modificações continuarão incorporadas pelo novo investidor. No caso de insucesso do Leilão, essas modificações continuarão na empresa. Luiz Henrique concluiu informando que não pôde entender muito bem a pergunta, e que tentou responder em cima do que pode compreender.

Marcos Duarte: A desverticalização feita de forma errada criou uma dívida enorme, referente ao gás. A empresa quebrou, e qual será a responsabilidade dos gestores na desverticalização errada:

Resposta: O processo de desverticalização está em andamento, a expectativa é que seja concluso até o dia 02 de março, conforme já explicitado nas apresentações. Para assegurar o sucesso da futura empresa, se houve erros no processo de desverticalização pelos gestores, caberá ao TCU aponta-los. Luiz Henrique, afirma que o processo de desverticalização está sendo feito da forma mais correta possível e mais ágil para que seja feito dentro do prazo de conclusão.

Perguntas respondidas pelo Sr. Tarcísio Estefano Rosa (Amazonas Energia):

Naira da Conceição Alves: Gostaria de saber se, com 30 anos de contribuição, estou prestes a ser demitida e se seria logo após a privatização? Estou na lista de aposentados e ainda me sinto capaz de ser produtiva pela empresa.

Resposta: Tarcísio esclarece que, 80% da população brasileira, é atendida por empresas que já foram privatizadas, em diversos Estados do Brasil. O primeiro ato de uma empresa, ao adquirir uma estatal, não é o de demitir, considerando que nenhuma empresa se sustenta sozinha. O tipo de trabalho feito e prestado é especializado, por isso não tem como trocar toda a mão de obra da empresa. Para acrescentar sua explicação, Tarcísio usou de algumas comparações e com empresas que já passaram pelo processo de desestatização. Concluiu dizendo que, sabendo que a energia é um serviço de caráter contínuo, deve ser feito por pessoas que entendem do setor e assim terão grandes chances de crescimento na empresa.

Váuclere Braga Cordeiro: Como fica a geração de energia no interior até a entrada dos produtores independentes?

Resposta: A empresa não para, a geração de energia vai continuar operando. A empresa contratou em janeiro 85 localidades que terão novas usinas, em lugares distintos das existentes hoje, com produtores independentes e com empresas privadas, nacionais e internacionais, através de licitações. A Amazonas Distribuidoras irá captar essa energia e fazer a distribuição. Portanto, a empresa que adquirir a distribuidora, deverá seguir com o mesmo formato de hoje, inexistindo qualquer problema de continuidade.

Ana Paula Melo (continuação): Qual o valor da dívida que fica na empresa? Qual simulação de caixa foi feita para que uma possível nova empresa não quebre em pouco tempo com as dívidas?

Resposta: Tarcísio ressalta que o processo de desverticalização ainda está em andamento, e que os números fechados estarão divulgados, posteriormente, no dataroom para os investidores.